



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício nº 074/SMAS/PMSPC datado em 02 de junho de 2025, advindo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e documentos em anexos em que solicita justificadamente via ofício solicita a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo o fornecimento de coffee break, almoço e lanche, destinados ao atendimento de eventos, reuniões, oficinas, conferências e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social”**, visto a empresa RESTAURANTE SABINOS LTDA – CNPJ: 30.987.288/0001-09, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**. CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação, desta feita,

- 1- AUTORIZA a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, incluindo o fornecimento de coffee break, almoço e lanche, destinados ao atendimento de eventos, reuniões, oficinas, conferências e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social”**, visto a empresa RESTAURANTE SABINOS LTDA – CNPJ: 30.987.288/0001-09, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 9.950,00 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.
- 2- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providencias cabíveis à espécie.
- 3- CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de junho de 2025.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal